



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.151, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração e vacância de cargo público que menciona.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a servidora pública Municipal, **Luci de Fátima Souza Lopes**, a partir de 31 de dezembro de 2025, do cargo efetivo de auxiliar de cozinha, a pedido da servidora, em virtude de aposentadoria por idade.

Art. 2º Fica declarado vago o cargo mencionado no art. 1º deste decreto ocupado pela servidora exonerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 31/12/2025.

Iturama-MG, 21 de janeiro de 2026.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

22/01/2026

José Herculano Pereira dos Santos